

1. OBJETIVO

Estabelecer normas e orientações para uma convivência saudável e respeitosa entre todos os moradores, promovendo harmonia, organização e bem-estar coletivo no espaço Gaming House.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os residentes, prestadores de serviços e visitantes, que frequentam o espaço **Gaming House** garantindo que os princípios de convivência sejam respeitados.

3. PRINCÍPIOS GERAIS

- Respeito mútuo: tratar todos os moradores, prestadores de serviços e visitantes com educação e cortesia.
- Comunicação clara: dialogar sobre ideias e feedbacks, numa linguagem simples e objetiva.
 Respeitando sempre todas as vozes e opiniões, trazendo sempre informação abertas e verdadeiras.
- Responsabilidade individual: cumprir com tarefas, horários e compromissos definidos.
- Organização e limpeza: manter os espaços limpos, arrumados e em condições de uso para todos.

4. ROTINA E ORGANIZAÇÃO

1. Das tarefas domésticas:

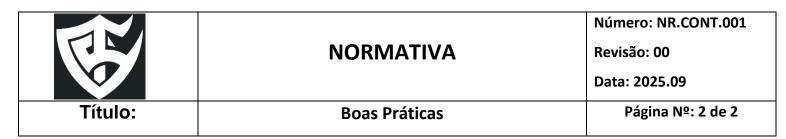
Cada residente, deve cumprir suas responsabilidades (limpeza, organização), como:

- Arrumar a própria cama;
- Lavar as próprias roupas e calçados;
- Lavar a própria louça;
- Cuidar de seus pertences;

2. Horários de silêncio:

 Estabelecer períodos de silêncio, principalmente à noite e de madrugada, respeitando o descanso dos demais.

3. Uso de áreas comuns:



 Cozinha, sala, banheiro e áreas externas devem ser utilizadas de forma organizada, deixando limpo após o uso.

Pertences pessoais devem ser armazenados nos espaços destinados a cada morador.

4. Visitas:

- A entrada de visitantes deve ser comunicada e autorizada previamente pelo responsáveis do residente/time.
- É responsabilidade dos residentes e prestadores de serviços fazer com que o convidado respeite as regras de convivência do espaço.

5. COMUNICAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

- Conflitos devem ser tratados com diálogo respeitoso e calma.
- Reuniões periódicas entre residentes e prestadores de serviços podem ser realizadas para discutir melhorias e ajustes nas regras de convivência.
- Evitar discussões em momentos de tensão; procurar soluções consensuais e justas.

6. USO DE RECURSOS E DESPESAS COMUNS

• Custos com contas de água, luz, internet e materiais de uso comum devem ser utilizadas de forma consciente e transparente.

7. RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS

- Cumprir com regras de organização e limpeza.
- Respeitar horários de silêncio e uso de espaços comuns.
- Comunicar problemas, danos ou necessidades de manutenção.
- Contribuir de forma justa para despesas compartilhadas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Esta política deve ser revisada periodicamente pelos moradores e prestadores de serviços para **atualização de regras e melhoria da convivência**.
- O descumprimento das normas pode gerar discussões, ajustes de responsabilidades ou reorganização de tarefas, visando sempre o bem-estar coletivo.

Controladoria

Diretoria Financeira